



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA
GRANDE PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
E SAÚDE ASSESSORIA
DE MONITORIA



EDITAL CES Nº 05/2024

PROCESSO SELETIVO DE MONITORES 2024.2 – CES/UFCEG

O Centro de Educação e Saúde torna pública a seleção de Monitores do Programa Institucional de Monitoria, versão 2024.2, em observância ao Edital **PRE Nº 65/2024** da Coordenação de Programas e Estágios (CPE), da Pró-Reitoria de Ensino (PRE) da UFCEG.

1 DO PROGRAMA DE MONITORIA

1.1 O Programa de Monitoria da UFCEG é exercido de forma espontânea por discentes regularmente matriculados(as), em 2024.2, nos Cursos de Licenciatura e Bacharelado orientados(as) por docentes desta Instituição.

1.2 O Programa de Monitoria não se aplica a componentes curriculares como Estágios ou Trabalhos de Conclusão de Curso.

1.3 O Programa de Monitoria poderá ofertar bolsas para os(as) monitores(as) de acordo com o Capítulo VI da Resolução Nº 07/2024 e que atuem em disciplina de caráter obrigatório.

1.3.1 Após o atendimento das demandas das disciplinas obrigatórias e, em havendo disponibilidade de bolsas, essas poderão ser utilizadas nas disciplinas optativas.

1.4 Os(as) monitores bolsistas(as) e os(as) voluntários(as) atendem aos mesmos objetivos e à idêntica sistemática de seleção e avaliação.

1.5 O Programa de Monitoria desenvolver-se-á por meio de ações em apoio às disciplinas regularmente cadastradas e ofertadas em 2024.2.

1.6 Os objetivos do Programa de Monitoria estão descritos no Capítulo II da Resolução Nº 07/2024;

1.7 O Programa de Monitoria 2024.2 é um Programa Institucional da UFCEG, executado pelas Unidades Acadêmicas. Este Programa que está sob o gerenciamento e supervisão da Coordenação de Programas e Estágios (CPE/PRE/UFCEG) tem a Comissão de Monitoria como órgão consultivo.

1.8 As atividades de monitoria serão exercidas de forma presencial (de acordo com a

característica da disciplina), em horários e dias da semana previamente divulgada pelo professor da disciplina.

1.9 Os(as) monitores(as) serão recrutados(as) por meio de uma seleção específica para o período 2024.2.

1.10 Para o período de 2024.2 serão ofertadas **115 bolsas** para o CES/UFCG, distribuídas da seguinte forma:

UNIDADES	NÚMERO DE BOLSAS
UABQ	31
UAENF	19
UAFM	28
UAS	37
TOTAL	115

1.11 Nas tabelas abaixo constam as quantidades de vagas solicitadas pelos docentes responsável nas suas respectivas disciplinas para o processo seletivo de Monitoria 2024.2, CES/UFCG.

1.12 A DISTRIBUIÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS É DETERMINADA PELOS CRITÉRIOS DETERMINADOS NO ART. 24 E ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 07/2024.

UNIDADE ACADÊMICA DE BIOLOGIA E QUÍMICA - UABQ			
Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Vagas Monitoria solicitadas	Docente
5104001	BIOLOGIA CELULAR	3	VANESSA DE CARVALHO NILO BITU
5104010	METODOLOGIA CIENTÍFICA	2	VIVIANE GUIDOTTI MACHADO
5104016	PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO	2	LIDIANE SILVA DE ARAÚJO
5104031	QUÍMICA GERAL II	4	JOANA MARIA FARIAS BARROS
5104035	EMBRIOLOGIA E HISTOLOGIA	3	CAMILA DANIELLE ARAGÃO ALMEIDA
5104035	EMBRIOLOGIA E HISTOLOGIA	3	BRUNA BRAGA DANTAS
5104036	MORFOLOGIA E ANATOMIA VEGETAL	4	CARLOS ALBERTO GARCIA SANTOS
5104037	ZOOLOGIA DOS INVERTEBRADOS II	2	MICHELLE GOMES SANTOS
5104038	BIOQUÍMICA GERAL	2	ANA MARIA DA SILVA
5104056	QUÍMICA ORGÂNICA I	4	MARCIANO HENRIQUE DE LUCENA NETO
5104059	QUÍMICA INORGÂNICA DESCRITIVA	1	PAULO SERGIO GOMES DA SILVA
5104068	QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA	3	PAULO SERGIO GOMES DA SILVA
5104071	QUÍMICA ORGÂNICA II	4	JULIANO CARLO RUFINO DE FREITAS
5104073	QUÍMICA ANALÍTICA I	3	DENISE DOMINGOS DA SILVA
5104073	QUÍMICA ANALÍTICA I	2	JOSÉ ANTÔNIO BARROS LEAL REIS ALVES
5104084	ECOLOGIA GERAL	1	FRANCISCO JOSE VICTOR DE CASTRO
5104085	FISIOLOGIA VEGETAL	1	KIRIAKI NURIT SILVA
5104085	FISIOLOGIA VEGETAL	2	ANA MARIA DA SILVA
5104086	ZOOLOGIA DOS CORDADOS II	1	MARCIO FRAZAO CHAVES
5104087	FISIOLOGIA ANIMAL COMPARADA	1	MARCIO FRAZAO CHAVES
5104092	FUNDAMENTOS DE BIOLOGIA MOLECULAR	4	MAGNOLIA DE ARAUJO CAMPOS PFENNING
5104096	QUÍMICA INORGÂNICA EXPERIMENTAL	4	PAULO SERGIO GOMES DA SILVA
5104097	QUÍMICA ORGÂNICA EXPERIMENTAL	6	MARCIANO HENRIQUE DE LUCENA NETO
5104098	QUÍMICA ANALÍTICA II	2	JOSÉ ANTÔNIO BARROS LEAL REIS ALVES
5104099	FÍSICO-QUÍMICA II	4	JOSE CARLOS OLIVEIRA SANTOS
5104100	ECOLOGIA DE ECOSSISTEMAS	1	FRANCISCO JOSE VICTOR DE CASTRO

	AQUATICOS		
5104101	GENETICA GERAL	4	IGOR LUIZ VIEIRA DE LIMA SANTOS
5104101	GENETICA GERAL	4	MAGNOLIA DE ARAUJO CAMPOS PFENNING
5104115	FUNDAMENTOS DE FÍSICO-QUÍMICA	1	DAFNE LUANA RAMOS RIBEIRO
5104118	ESPECTROSCOPIA DE COMPOSTOS ORGANICOS	4	JULIANO CARLO RUFINO DE FREITAS
5104121	CINÉTICA QUÍMICA	2	JOANA MARIA FARIAS BARROS
5104124	FÍSICO-QUÍMICA EXPERIMENTAL	1	GUSTAVO FABIAN VELARDEZ
5104131	ECOLOGIA DE ECOSISTEMAS TERRESTRES	1	KIRIAKI NURIT SILVA
5104132	GENETICA DE POPULACOES E EVOLUCAO	1	MARCUS JOSE C. LOPES
5104134	RECURSOS TEC PARA O ENS DE C BIOLÓGICAS	4	MAGNOLIA DE ARAUJO CAMPOS PFENNING
5104143	PSICOLOGIA E SAUDE	4	LIDIANE SILVA DE ARAÚJO
5104146	PALEONTOLOGIA	1	MARCUS JOSE C. LOPES
5104155	QUÍMICA ANALÍTICA INSTRUMENTAL	2	DENISE DOMINGOS DA SILVA
5104160	GENETICA	2	IGOR LUIZ VIEIRA DE LIMA SANTOS
5104194	FUNDAMENTOS DE AQUICULTURA	1	MARISA DE OLIVEIRA APOLINARIO
5104213	ETICA E DIVERSIDADE	1	JOSE CARLOS OLIVEIRA SANTOS
5104215	HISTORIA DA BIOLOGIA	1	MICHELLE GOMES SANTOS
5104219	QUÍMICA TEÓRICA E EXPERIMENTAL	1	DAFNE LUANA RAMOS RIBEIRO
5104239	QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL II	2	DAFNE LUANA RAMOS RIBEIRO
5104241	QUÍMICA ORGÂNICA EXPERIMENTAL II	2	PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR
5104242	QUÍMICA ANALÍTICA EXPERIMENTAL I	3	DENISE DOMINGOS DA SILVA
5104245	PRÁTICA DO ENSINO DE QUÍMICA I	4	JOSE CARLOS DE FREITAS PAULA
5104246	QUÍMICA ORGÂNICA III	2	PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR
5104247	PESQUISA NO ENSINO DE QUÍMICA	2	JOSE CARLOS DE FREITAS PAULA
5104275	FUNDAMENTOS DE ELETROQUÍMICA	1	PAULO SERGIO GOMES DA SILVA

UNIDADE ACADÊMICA DE ENFERMAGEM - UAENF

Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Vagas Monitoria Solicitadas	Docente
5103021	ANTROPOLOGIA DA SAUDE	1	PAULO HENRIQUE MONTINI DOS SANTOS RIBEIR
5103039	ETICA,LEGISLACAO E BIOET.EM ENFERMAGEM	1	LARISSA SOARES MARIZ VILAR DE MIRANDA
5103041	FARMACOLOGIA APLICADA A ENFERMAGEM	2	BERNADETE LOURDES ANDRE GOUVEIA
5103043	METODOLOGIA DA ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM	1	FABIANA MARIA RODRIGUES LOPES DE OLIVEIR
5103075	HUMANIZACAO EM SAUDE	1	HELOYSE ALVES MEDEIROS
5103102	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	1	WALESKA DE BRITO NUNES
5103153	EMBRIOLOGIA HUMANA	2	BRUNA BRAGA DANTAS
5103183	EPIDEMIOLOGIA E SAUDE	2	EMANUELLA DE CASTRO MARCOLINO
5103184	SAUDE COLETIVA I	1	GIGLIOLA MARCOS BERNARDO DE LIMA
5103185	BASES TEOR DE ENF EM SEMIOL E SEMIOTEC I	5	EDLENE REGIS SILVA
5103187	BASES TEOR DE ENF EM SEMIOL E SEMIOTE II	2	LUANA CARLA SANTANA RIBEIRO
5103187	BASES TEOR DE ENF EM SEMIOL E SEMIOTE II	1	BERNADETE LOURDES ANDRE GOUVEIA
5103188	BASES PRAT DE ENF EM SEMIOL E SEMIOTE II	1	LUANA CARLA SANTANA RIBEIRO
5103188	BASES PRAT DE ENF EM SEMIOL E SEMIOTE II	2	BERNADETE LOURDES ANDRE GOUVEIA
5103189	BASES TEOR DE ENF EM SAUDE COLETIVA II	1	MATHEUS FIGUEIREDO NOGUEIRA
5103193	GESTAO EM ENFERMAGEM I	1	LUANA CARLA SANTANA RIBEIRO
5103194	BASES TEOR DE ENF NA SAUDE DO ADULTO I	2	FABIANA MARIA RODRIGUES LOPES DE OLIVEIR
5103195	BASES PRAT DE ENF NA SAUDE DO ADULTO I	2	FABIANA MARIA RODRIGUES LOPES DE OLIVEIR
5103196	BASES TEOR DE ENF EM SAUDE COLETIVA III	1	LARISSA SOARES MARIZ VILAR DE MIRANDA
5103198	BASES TEOR DE ENF NA SAUDE DA MULHER	1	HELOYSE ALVES MEDEIROS
5103199	BASES PRAT DE ENF NA SAUDE DA MULHER	1	HELOYSE ALVES MEDEIROS

5103200	AVALIACAO E TRAT DE FERIDAS E CURATIVOS	2	EMANUELLA DE CASTRO MARCOLINO
5103202	ENFERMAGEM NA SAUDE DO IDOSO	1	MATHEUS FIGUEIREDO NOGUEIRA
5103203	BASES TEOR DE ENF NA SAUDE DO ADULTO II	2	ÉDIJA ANÁLIA RODRIGUES DE LIMA
5103205	BASES TEORICAS DE ENFERM EM OBSTETRICIA	2	GIGLIOLA MARCOS BERNARDO DE LIMA
5103206	BASES PRÁTICAS DE ENFERM EM OBSTETRÍCIA	1	GIGLIOLA MARCOS BERNARDO DE LIMA
5103207	BASES TEOR DA GESTAO EM ENFERMAGEM II	1	WALESKA DE BRITO NUNES
5103209	ENFERMAGEM EM NEONATOLOGIA	1	MARIA CRISTINA LINS COSTA OLIVEIRA
5103210	SAUDE MENTAL	1	MARIA CRISTINA LINS COSTA OLIVEIRA
5103211	BASES TEORICAS DE ENFERM EM CIRURGIA I	2	ALANA TAMAR OLIVEIRA DE SOUSA
5103212	BASES PRÁTICAS DE ENFERM EM CIRURGIA I	2	ALANA TAMAR OLIVEIRA DE SOUSA
5103215	BAS T DE ENF NA SAUDE DA CRIAN E ADOL I	1	NATHANIELLY CRISTINA CARVALHO DE B. SANT
5103216	BAS P DE ENF NA SAUDE DA CRIAN E ADOL I	1	NATHANIELLY CRISTINA CARVALHO DE B. SANT
5103217	PRIMEIROS SOCORROS	3	ADRIANA MONTENEGRO DE ALBUQUERQUE
5103218	BASES TEORICAS DE ENFERM EM CIRURGICA II	2	RAIMUNDA CLARA DA SILVA ARAÚJO
5103219	BAS TEOR DE ENF EM CUID CRIT EM TER INTE	1	DANIELLE SAMARA TAVARES DE OLIVEIRA FIGU
5103219	BAS TEOR DE ENF EM CUID CRIT EM TER INTE	2	ADRIANA MONTENEGRO DE ALBUQUERQUE
5103220	BAS PRAT DE ENF EM CUID CRIT EM TER INTE	1	DANIELLE SAMARA TAVARES DE OLIVEIRA FIGU
5103221	BAS T DE ENF NA SAUDE DA CRIAN E ADOL II	1	ANAJÁS DA SILVA CARDOSO CANTALICE
5103236	BASES PRÁTICAS DE ENFERM EM CIRURGIA II	2	RAIMUNDA CLARA DA SILVA ARAÚJO

UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA - UAFM

Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Vagas Monitoria solicitadas	Docente
5101012	ÁLGEBRA VETORIAL E GEOMETRIA ANALÍTICA	1	MARCIEL MEDEIROS DE OLIVEIRA
5101012	ÁLGEBRA VETORIAL E GEOMETRIA ANALÍTICA	1	ALUIZIO FREIRE DA SILVA JUNIOR
5101024	CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I	2	CELIA MARIA RUFINO FRANCO
5101024	CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I	2	ANSELMO RIBEIRO LOPES
5101024	CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I	2	MARIA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA
5101039	MATEMÁTICA BÁSICA	1	MARCIEL MEDEIROS DE OLIVEIRA
5101039	MATEMÁTICA BÁSICA	2	JUSSIÊ UBALDO DA SILVA
5101045	FÍSICA E BIOFÍSICA	2	CAMILA DANIELLE ARAGÃO ALMEIDA
5101048	CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II	2	CELIA MARIA RUFINO FRANCO
5101054	PLANEJAMENTO EM EDUCAÇÃO	2	KIARA TATIANNY SANTOS DA COSTA
5101058	FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL I	2	NILTON FERREIRA FRAZÃO
5101060	FÍSICA II	2	JOAO BATISTA DA SILVA
5101061	FÍSICA EXPERIMENTAL II	1	PEDRO CHAVES DE SOUZA SEGUNDO
5101066	INFORMÁTICA APLICADA À SAUDE	3	LEIDJANE MATOS DE SOUTO
5101069	CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL IV	2	EDNA CORDEIRO DE SOUZA
5101075	CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III	2	MARIA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA
5101075	CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III	3	MARIA GISELIA VASCONCELOS
5101077	METODOLOGIA DO ENSINO DA MATEMÁTICA III	2	GLAGEANE DA SILVA SOUZA
5101093	BIOESTATÍSTICA	2	ALEXANDRO ALVES VIEIRA
5101094	FÍSICA III	1	JOAO BATISTA DA SILVA
5101108	ÁLGEBRA LINEAR PARA FÍSICA	2	MARIA GISELIA VASCONCELOS
5101113	ALGORITMOS E LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO	2	VLADIMIR SOARES CATAO
5101114	ENS DA MATEM. ATRAVES DA RES. DE PROBLEMAS	1	ALUSKA DIAS RAMOS DE MACEDO SILVA
5101128	INTRODUÇÃO AOS MÉTODOS NUMÉRICOS	1	ALUIZIO FREIRE DA SILVA JUNIOR
5101141	FÍSICA MODERNA II	1	PEDRO CHAVES DE SOUZA SEGUNDO

5101148	LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS	1	HOVERDIANO CESAR PEREIRA CAETANO
5101148	LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS	1	ALDA LEABY OLIVEIRA DE ARAÚJO CAETANO
5101150	INTRODUÇÃO ÀS VARIÁVEIS COMPLEXAS	2	MARIA GISELIA VASCONCELOS
5101156	BIOESTATÍSTICA	2	ALEXANDRO ALVES VIEIRA
5101158	LABORATÓRIO DE FÍSICA MODERNA	1	PEDRO CHAVES DE SOUZA SEGUNDO
5101175	ÁLGEBRA LINEAR II	2	MARCIA CRISTINA SILVA BRITO
5101216	BIOESTATÍSTICA	2	ALEXANDRO ALVES VIEIRA
5101222	LIBRAS	1	HOVERDIANO CESAR PEREIRA CAETANO
5101225	ANALISE NA RETA I	1	ANSELMO RIBEIRO LOPES
5101228	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	1	LUDMILA KEMIAK
5101230	GEOMETRIA EUCLIDIANA ESPACIAL	2	GLAGEANE DA SILVA SOUZA
5101231	LABORATÓRIO NO ENSINO DE MATEMÁTICA	1	RENATO DA SILVA IGNACIO
5101232	CÁLCULO AVANÇADO	4	MARCIA CRISTINA SILVA BRITO
5101233	TECNOLOGIAS NO ENSINO DA MATEMÁTICA	1	RENATO DA SILVA IGNACIO
5101236	DIDÁTICA	2	VIVIANE GUIDOTTI MACHADO
5101237	EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE	1	NAYARA TATIANA SANTOS DA COSTA
5101238	PLANEJAMENTO EM EDUCAÇÃO	1	KIARA TATIANNY SANTOS DA COSTA
5101240	POLITICA E LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2	NAYARA TATIANA SANTOS DA COSTA
5101246	FÍSICA I-B	1	HERON NEVES DE FREITAS
5101247	INTRODUÇÃO AO LABORATÓRIO DE FÍSICA	2	HERON NEVES DE FREITAS
5101248	TECN E COMUNICAÇÃO NO ENS DE FÍSICA	1	JAIR STEFANINI PEREIRA DE ATAIDE
5101255	PESQUISA CIENTÍFICA	1	NILTON FERREIRA FRAZÃO
5101256	LABORATÓRIO DE DIDÁTICA NO ENS DE FÍSICA	2	JAIR STEFANINI PEREIRA DE ATAIDE
5101257	MÉTODOS MATEMÁTICOS DA FÍSICA II	1	NILTON FERREIRA FRAZÃO
5101259	INSTRUMENTAÇÃO EM	1	PEDRO CHAVES DE SOUZA

	CIEN NAT E SUA TEC III		SEGUNDO
5101277	INFORMÁTICA APLICADA AO ENSINO	2	LEIDJANE MATOS DE SOUTO
5101277	INFORMÁTICA APLICADA AO ENSINO	1	VLADIMIR SOARES CATAO

UNIDADE ACADÊMICA DE SAÚDE - UAS			
Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Vagas Monitoria solicitadas	Docente
5102003	PSICOLOGIA E SAUDE	2	LIDIANE SILVA DE ARAÚJO
5102004	ANATOMIA HUMANA	6	KARIS BARBOSA GUIMARAES
5102004	ANATOMIA HUMANA	4	VANESSA DE CARVALHO NILO BITU
5102005	BIOQUÍMICA GERAL	1	FILLIPE DE OLIVEIRA PEREIRA
5102007	METODOLOGIA CIENTÍFICA APLICADA À SAÚDE	1	JOSE JUSTINO FILHO
5102007	METODOLOGIA CIENTÍFICA APLICADA À SAÚDE	3	PAULO HENRIQUE MONTINI DOS SANTOS RIBEIR
5102008	SAUDE E SOCIEDADE	3	JOSE JUSTINO FILHO
5102010	PATOLOGIA GERAL	6	FLAVIA NEGROMONTE SOUTO MAIOR
5102013	BIOQUÍMICA I	4	WYLLY ARAUJO DE OLIVEIRA
5102017	BIOQUÍMICA II	4	WYLLY ARAUJO DE OLIVEIRA
5102019	FISIOLOGIA	2	RENNER DE SOUZA LEITE
5102020	ANATOMIA HUMANA BASICA	4	KARIS BARBOSA GUIMARAES
5102028	PARASITOLOGIA HUMANA	5	VANESSA SANTOS DE ARRUDA BARBOSA
5102029	FARMACOLOGIA GERAL	1	MARIA CRISTINA LINS COSTA OLIVEIRA
5102037	HISTOLOGIA	2	BRUNA BRAGA DANTAS
5102038	MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	6	IGARA OLIVEIRA LIMA
5102038	MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	2	DIEGO ELIAS PEREIRA
5102048	QUÍMICA FARMACÊUTICA I	3	JOSE ALIXANDRE DE SOUSA LUIS
5102049	BROMATOLOGIA GERAL	3	MARIA EMÍLIA DA SILVA MENEZES

5102049	BROMATOLOGIA GERAL	2	KÁTIA DANIELLE ARAÚJO VIANA
5102050	FARMACOLOGIA I	2	DIOGO VILAR DA FONSECA
5102051	FARMACOBOTANICA	2	JULIA BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA
5102052	QUÍMICA DE ALIMENTOS	3	MARIA EMÍLIA DA SILVA MENEZES
5102053	CITOLOGIA	2	KARIS BARBOSA GUIMARAES
5102054	QUÍMICA DE BIOMOLÉCULA	1	FILLIPE DE OLIVEIRA PEREIRA
5102055	INTRODUÇÃO À NUTRIÇÃO	2	JEFFERSON CARNEIRO DE BARROS
5102063	ATENCAO FARMACEUTICA	1	CAMILA DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO
5102065	QUÍMICA FARMACÉUTICA II	3	JOSE ALIXANDRE DE SOUSA LUIS
5102066	FARMACOLOGIA II	2	DIOGO VILAR DA FONSECA
5102069	FARMACOTÉCNICA I	2	TOSHIYUKI NAGASHIMA JUNIOR
5102070	BIOQUÍMICA	1	FILLIPE DE OLIVEIRA PEREIRA
5102073	FISIOLOGIA HUMANA	1	CAMILA CAROLINA DE MENEZES S. BERTOZZO
5102080	TOXICOLOGIA	2	RENNER DE SOUZA LEITE
5102081	IMUNOLOGIA CLÍNICA	1	IGARA OLIVEIRA LIMA
5102082	MICOLOGIA E VIROLOGIA CLÍNICA	1	EGBERTO SANTOS CARMO
5102083	PARASITOLOGIA CLÍNICA	3	VANESSA SANTOS DE ARRUDA BARBOSA
5102087	MICROBIOLOGIA CLÍNICA	3	EGBERTO SANTOS CARMO
5102090	BIOQUÍMICA DA NUTRIÇÃO	4	JANAINA ALMEIDA DANTAS
5102091	EPIDEMIOLOGIA	1	CLEMILSON ANTONIO DA SILVA
5102093	TECNOLOGIA DE COSMETICOS	1	JULIA BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA
5102096	TECNOLOGIA FARMACEUTICA	2	TOSHIYUKI NAGASHIMA JUNIOR
5102097	TOXICOLOGIA CLÍNICA	2	RENNER DE SOUZA LEITE
5102098	TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	4	MARIA EMÍLIA DA SILVA MENEZES
5102098	TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	2	VANESSA BORDIN VIERA
5102105	NUTRICA O E CICLO DE VIDA I	2	MARILIA F F TAVARES DE MELO
5102106	TÉCNICA DIÉTETICA	4	NILCIMELLY RODRIGUES DONATO
5102107	AVALIAÇÃO NUTRICIONAL	3	MAYARA QUEIROGA BARBOSA
5102108	MICROBIOLOGIA DOS ALIMENTOS	4	CAROLINA DE MIRANDA GONDIM

5102109	BIOQUÍMICA DOS ALIMENTOS	2	CAROLINA DE MIRANDA GONDIM
5102121	NUTRICAÇÃO E CICLO DE VIDA II	2	MARILIA F F TAVARES DE MELO
5102122	DIETÉTICA	1	CLEMILSON ANTONIO DA SILVA
5102123	HIGIENE E LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS	3	HELOÍSA MARIA ÂNGELO JERÔNIMO
5102124	FISIOPATOLOGIA DA NUTRICAÇÃO	2	JANAINA ALMEIDA DANTAS
5102131	NUTRICAÇÃO E CICLO DA VIDA III	2	MARILIA F F TAVARES DE MELO
5102132	ANÁLISE SENSORIAL DE ALIMENTOS	2	VANESSA BORDIN VIERA
5102133	ÉTICA, BIOÉTICA E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL	1	CAROLINA DE MIRANDA GONDIM
5102134	GESTÃO DE UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA I	3	JEFFERSON CARNEIRO DE BARROS
5102135	FARMACOLOGIA APLICADA A NUTRICAÇÃO	1	CAMILA CAROLINA DE MENEZES S. BERTOZZO
5102136	EDUCAÇÃO NUTRICIONAL	4	VANILLE VALERIO B PESSOA
5102137	FUNDAMENTOS EM GESTÃO DA QUALIDADE	2	JEFFERSON CARNEIRO DE BARROS
5102148	NUTRICAÇÃO EXPERIMENTAL	1	DIEGO ELIAS PEREIRA
5102149	PRÁTICA EM SAÚDE COLETIVA	1	CLEMILSON ANTONIO DA SILVA
5102150	GESTÃO DE UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA II	3	HELOÍSA MARIA ÂNGELO JERÔNIMO
5102151	DIETOTERAPIA I	4	NILCIMELLY RODRIGUES DONATO
5102159	TENUT (ALIMENTOS FUNCIONAIS)	1	RAPHAELA ARAUJO VELOSO RODRIGUES
5102164	PROJETO DE PESQUISA EM NUTRICAÇÃO	1	DIEGO ELIAS PEREIRA
5102165	INTRODUÇÃO À GASTRONOMIA	1	RAPHAELA ARAUJO VELOSO RODRIGUES
5102166	VIGILÂNCIA NUTRICIONAL E SAÚDE PÚBLICA	2	GRACIELLE MALHEIRO DOS SANTOS
5102168	DIETOTERAPIA II	2	MARIA JULIETE DA SILVA OLIVEIRA
5102169	TENUT (HAB E COM NO PROG N.A. DO ESCOLAR)	1	CLEMILSON ANTONIO DA SILVA
5102176	TENUT I (TÉC. EM ANÁLISE DE ALIMENTOS)	2	VANESSA BORDIN VIERA
5102192	FISIOLOGIA HUMANA	1	CAMILA CAROLINA DE MENEZES S. BERTOZZO
5102205	TENUT (NUTRIÇÃO COMPORTAMENTAL)	2	MAYARA QUEIROGA BARBOSA

5102218	TENUT(DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PROD ALIM	1	KÁTIA DANIELLE ARAÚJO VIANA
---------	--	---	-----------------------------

2. O CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATAS/HORAS		RESPONSÁVEL
Divulgação do Edital (Site da PRE)	11/11/2024	até 23:59h	CPE/PRE
Divulgação dos Editais nos Centros	14/11/2024	até 23:59h	Assessores de Monitoria
Inscrição de candidatos(SiM - UFCG)	15 a 20/11/2024	até 23:59h	Estudante
Homologação preliminar das inscrições (Site da PRE)	21/11/2024	até 23:59h	CPE/PRE
Recurso à homologação (cpe.pre@setor.ufcg.edu.br)	22/11/2023	até 23:59h	Estudante
Homologação final das inscrições (Site da PRE)	25/11/2024	até 23:59h	CPE/PRE
Seleção	26/11/2024	até 23:59h	Orientadores(as)
Entrega dos Resultados das Avaliações Complementares ao(à) Coordenador(a) de Monitoria da Unidade Acadêmica	27/11/2024	até 16:00h	Orientadores(as)
Divulgação preliminar do resultado (com distribuição de bolsistas e voluntários)	28/11/2024	até 23:59h	Unidade Acadêmica
Recurso ao resultado cpe.pre@setor.ufcg.edu.br	02/12/2024	até 23:59h	Estudante
Divulgação final dos resultados (com distribuição de bolsistas e voluntários)	03/12/2024	até 23:59h	Unidade Acadêmica
Vinculação dos orientadores no SiM-UFCG (SiM - UFCG)	04 a 05/12/2024	até 23:59h	Monitor
Aceitação dos monitores no SiM-UFCG (SiM - UFCG)	04 a 06/12/2024	até 23:59h	Orientador
1ª Chamada lista de espera. Vinculação dos orientadores no SiM-UFCG (SiM - UFCG)	07 a 09/12/2024	até 23:59h	Unidade Acadêmica
Aceitação dos monitores no SiM-UFCG (SiM - UFCG)	07 a 10/12/2024	até 23:59h	Orientador
Prazo Final de Preenchimento do Relatório (SiM - UFCG)	15/04/2025	até 23:59h	Monitor
Prazo Final de Avaliação do Relatório (SiM - UFCG)	16/04/2025	até 23:59h	Orientador

As informações sobre homologação das inscrições e resultado, serão divulgadas na página da PRE/UFCG:

<https://portal.pre.ufcg.edu.br/editais-monitoria>

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Para se inscrever, o(a) candidato(a) ao Processo Seletivo do Programa deve atender aos § 2º e 3º do Art. 16 da Resolução CSE Nº 07/2024, bem como os seguintes requisitos:

- a. Estar com o cadastro atualizado no Sistema de Controle Acadêmico;
- b. Dispor, comprovadamente, de 12 horas semanais para as atividades de monitoria (atividades presenciais); OBS: O sábado é dia letivo e o expediente é até às 12h.
- c. Não possuir vínculo com outro programa acadêmico tais como: PIBIC, PIVIC, extensão, iniciação tecnológica, iniciação à docência, estágio interno remunerado ou projeto financiado pela UFCG;
- d. O(a) monitor(a) pode acumular bolsas com programas de caráter assistencial (PAEG, Residência Universitária, Restaurante Universitário ou Programa de Auxílio Permanência);
- e. Discentes que participem do Programa de Educação Tutorial (PET), podem ser monitores desde que de maneira voluntária em um dos Programas;
- f. Discentes que participem do Projetos remunerados por agências de fomento à pesquisa ou empresas privadas, podem ser monitores(as) desde que de maneira voluntária.

3.2 As inscrições serão feitas em disciplinas por meio do Sistema de Monitoria da Universidade Federal de Campina Grande (SiM-UFCG) (<https://pre.ufcg.edu.br:8443/SiM/login>).

3.2.1 O acesso ao SiM-UFCG ocorrerá com a mesma matrícula e senhas utilizados para acessar o Sistema de Controle Acadêmico Online (SCAO).

3.3 A ausência de dados cadastrais ou o erro no cadastramento/inscrição implicará na anulação da inscrição do(a) candidato(a) ou na rescisão do termo de contratação.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo de monitores(as) seguirá os § 5º e 6º do Art. 16 da Resolução CSE Nº 07/2024 e pelo atendimento às condições estabelecidas neste Edital. O mérito acadêmico será verificado por avaliação ponderada da nota na componente curricular objeto da seleção (ou componentes curriculares equivalentes) e do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).

4.2 A Coordenação de Monitoria da Unidade Acadêmica será a responsável pela organização e realização da seleção, de acordo com o § 7º do Art. 16 da Resolução CSE N° 07/2024

4.3 De acordo com o § 5º do Art. 16 da Resolução CSE N° 07/2024, poderá haver um mecanismo de avaliação complementar (AC) à seleção. O mecanismo complementar deverá ser previamente conhecido, podendo atribuir nota de 0 a 10 à ação avaliativa e ser usado em substituição ao CRA.

4.4 O(a) monitor(a) é responsável pela veracidade dos dados informados e por manter os seus dados cadastrais atualizados no SCAO da UFCG.

4.5 A Coordenação Administrativa deverá atentar para o § 9º do Art. 16 da Resolução CSE N° 07/2024.

4.6 Os Termos de Contratação devem ser acatados de forma eletrônica através do SIM- UFCG.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas destinadas à Unidade Acadêmica, será realizada de acordo com a ordem decrescente, considerando-se duas casas decimais na média ponderada, calculada pela seguinte fórmula:

$$M = \frac{(7 \times N_1 + 3 \times CRA)}{10}$$

Sendo:

M - média ponderada;

N₁ - nota na disciplina

CRA – Coeficiente de Rendimento Acadêmico.

OBS: Quando aplicada, a avaliação complementar (AC) substituirá o CRA (CRA=AC)

5.2 Classificar-se-ão, em ordem, os candidatos que obtiverem a maior média ponderada, de acordo com a fórmula mencionada acima. Havendo empate, será classificado, em ordem sucessiva, o candidato que tenha obtido a maior média final na disciplina, seguido do maior número de períodos cursados. Ainda persistindo o

empate, a classificação será definida por ordem de sorteio.

5.3 As prerrogativas e obrigações dos monitores bolsistas e voluntários são as mesmas.

5.4 Os Art. 25 e 26 da Resolução CSE Nº07/2024 estipulam as condições necessárias para que se tenham monitores(as) em um determinado componente curricular.

5.5 Considerando as regras quantitativas estabelecidas no item 5.4, o Art. 27 da Resolução CSE Nº 07/2024 regulamenta o quantitativo máximo de orientação por docente.

6. DAS BOLSAS

6.1 Os critérios utilizados para demandar a distribuição das bolsas de monitoria para o período 2024.2, em cada Centro (Anexo I), é regimentado pelo Art. 24 da Resolução CSE Nº 07/2024.

6.2 Os Centros devem adotar os mesmos critérios utilizados no item 6.1 para distribuírem as bolsas em suas Unidades Acadêmicas.

6.3 O(a) monitor(a) classificado(a) como bolsista, dependendo da disponibilidade orçamentária da UFCG, receberá uma bolsa semestral (96 dias de aulas) de R\$ 1200,00 (Hum mil e duzentos reais), distribuídos em parcelas iguais de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). Cada parcela da bolsa corresponderá, aproximadamente, a vinte e oito dias letivos de desempenho das atividades de monitoria.

6.4 Admitida à disponibilidade financeira, a UFCG terá o prazo de trinta dias para promover o depósito das bolsas na conta corrente indicada (Inciso XIV do Art. 40 da Lei 8.666).

6.5 O professor orientador é o responsável por acessar o SiM-UFCG (Sistema de Monitoria da Universidade Federal de Campina Grande), dentro do prazo determinado pela CPE/PRE, e registrar a frequência dos(as) monitores(as).

6.6 As bolsas do Programa de Monitoria podem ser percebidas cumulativamente com Auxílios de Demanda Social (Auxílio transporte, Auxílio Moradia, Auxílio Refeição, Auxílio Permanência, etc).

6.7 As bolsas não ocupadas dentro dos prazos e critérios estabelecidos, serão devolvidas à Coordenação de Programas e Estágios para serem remanejadas de acordo com critérios estabelecidos pela Comissão de Monitoria da UFCG.

7. DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

7.1 O pagamento da bolsa/auxílio será efetuado por parcelas, exclusivamente através de ordem bancária emitida pelo SIAFI – Sistema de Administração Financeira do Governo Federal, diretamente ao beneficiário, **por meio de depósito em conta-corrente no Brasil, pertencente ao bolsista.**

7.2 **O cadastramento dos dados bancários** no sistema de controle acadêmico (<https://pre.ufcg.edu.br:8443/ControleAcademicoOnline/>) **é de responsabilidade do aluno selecionado**, devendo ser providenciado em até 02 (dois) dias após a publicação do resultado da seleção.

7.3 A data prevista para pagamento é até o dia 15 do mês subsequente ao que se refere à bolsa/auxílio ou parcela, no caso de monitoria.

7.4 A depender do banco informado o crédito poderá ser efetuado em até 48h úteis.

7.5 Não é possível estabelecer um calendário ou cronograma para pagamentos, em razão de os recursos financeiros serem repassados para UFCG pela Secretaria de Orçamento e Planejamento do Ministério da Educação – SPO, que não estipula datas fixas para efetuar tais repasses.

7.6 Em até 72 horas do pagamento poderá(ão) ocorrer devolução(ões) de(as) ordem(ns) bancária(s) por erro na(s) conta(s) corrente(s) ou outras inconsistências. Neste(s) caso(s), a Pró-Reitoria de Ensino será comunicada no processo SEI, o mesmo que demandou o pagamento, para que seja realizada a marcação no sistema SICOB e dada ciência ao(s) bolsista(s). **A regularização dos dados bancários é de inteira responsabilidade do bolsista, que deverá atualizar tais dados no sistema de controle acadêmico para que a instituição reprocesses os pagamentos, o que será feito até o último dia útil de cada mês.**

7.7 Há contas-correntes que possuem limite de movimentação (valor máximo a ser movimentado no mês ou quantidade de depósitos no mês), fato que poderá ocasionar devolução dos valores pagos a título de bolsas/auxílios, mesmo que as referidas contas estejam ativas, **a utilização deste tipo de conta é de responsabilidade do aluno**, não cabendo reclamações a UFCG por problemas ocasionados por utilização destas além dos limites estipulados.

7.8 Não é permitida a utilização de dados bancários de terceiros, de conta conjunta ou de conta poupança.

7.9 O pagamento das bolsas acadêmicas será realizado de forma proporcional à carga

horária atestada pelo Assessor do Programa em cada Campus, podendo as ausências justificadas serem abonadas.

7.10 Para discentes que não atenderem aos pré-requisitos previstos neste Edital, não serão solicitados pagamentos de bolsa/auxílio, podendo ser providenciado o seu desligamento do programa, se for o caso, sendo garantido o amplo e irrestrito direito de defesa.

7.11 Caso o aluno receba algum valor indevido a título de bolsa/auxílio, deverá comunicar formalmente a Pró-Reitoria de Ensino, podendo ser via e-mail ou processo SEI, esta por sua vez dará ciência ao setor financeiro da UFCG, para que seja **emitida a Guia de Recolhimento da União – GRU, o que possibilitará ao bolsista fazer o ressarcimento ao erário**. A devolução aqui tratada deverá ser feita de uma só vez, na data estipulada na GRU, caso isso não ocorra, o setor financeiro dará ciência a Pró-Reitoria de Ensino para que esta solicite a cobrança judicial via Procuradoria Jurídica da UFCG, passando o bolsista em débito a fazer parte do cadastro de inadimplentes da União.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

8.1 O Art. 13 da Resolução da Resolução CSE Nº 07/2024 define as atribuições do(a) Monitor(a).

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

9.1 O Art. 12 da Resolução da Resolução CSE Nº07/2024 define as atribuições do(a) Professor(a) Orientador(a).

10. DAS ATIVIDADES VEDADAS

10.1 O Art. 14 da Resolução da Resolução CSE Nº 07/2024 define as atividades vedadas ao(a) Monitor(a).

11. DO DESLIGAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO DO PROGRAMA

11.1 Os Art. 21 e 22 da Resolução da Resolução CSE Nº 07/2024 definem as condições em que o(a) Monitor(a) será desligado(a) ou substituído(a).

12. DO CONTRATO

12.1 O vínculo do(a) discente com o Programa de Monitoria será estabelecido por

meio de contrato firmado com a Universidade Federal de Campina Grande, através da Pró-Reitoria de Ensino, sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição e terá a duração do período 2024.2;

12.2 A mudança de modalidade de monitor(a) só será permitida uma única vez.

13. DO CERTIFICADO

13.1 Os Art. 19 e 20 da Resolução da Resolução CSE N°07/2024 definem a certificação do(a) Monitor(a).

14. DOS RECURSOS

14.1. O(A) estudante poderá solicitar interposição de recurso, nas datas especificadas no item 2 deste Edital, por meio de requerimento enviado para o endereço cpe.pre@setor.ufcg.edu.br, constando do assunto “**Recurso Edital PRE N° 65/2024**”, conforme modelo disponível no Anexo II deste edital.

14.2. **Não serão aceitos recursos por outro meio não previsto neste Edital.** Serão indeferidos os recursos enviados fora de prazo, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do(a) candidato(a) ou for redigido de forma ofensiva.

14.3. A Coordenação de Programas e Estágios, a Comissão de Monitoria da UFCG e os Coordenadores de Monitoria das Unidades Acadêmicas, conforme o pedido, analisarão a argumentação apresentada no recurso e procederá à emissão de decisão final sobre a matéria.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As disciplinas obrigatórias com maior número de matrículas terão prioridade na alocação de monitoria.

15.2. A alocação de vagas de monitoria em um dado componente curricular não caracteriza sua permanência contínua, podendo ser alterada e até suspensa dependendo do atendimento aos termos deste Edital.

15.3. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita as condições estabelecidas neste Edital e na Resolução N° 07/2024 da Câmara Superior de Ensino da UFCG.

15.4. A qualquer tempo, o(a) professor(a) orientador(a) da monitoria ou a

coordenação de monitoria na unidade acadêmica, poderá solicitar a exclusão do(a) monitor(a) do programa.

15.5.A PRE, reserva-se o direito de, em qualquer ocasião, intervir no Programa de Monitoria para garantir os termos deste Edital, da Resolução N° 07/2024 e em defesa dos interesses da UFCG.

15.6.A ocupação de vaga em cadastro de reserva não gera compromisso de aproveitamento nem a atribuição de certificação.

15.7.Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Ensino, ouvida a Comissão de Monitoria.

Cuité - PB, 14 de novembro de 2024.

Marciano Henrique de Lucena Neto Assessor
de Monitoria do CES/UFCG

Paulo Sérgio Gomes Da Silva
Coordenador de Monitoria/UABQ

Edlene Régis Silva Pimentel
Coordenador de Monitoria/UAENF

Luiz Alberto Terrazos Javier
Coordenador de Monitoria/UAFM

Karis Barbosa Guimarães Medeiros
Coordenador de Monitoria/UAS